



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 250/2013

Eventual revogação do despacho de homologação como imóvel de interesse público (IIP) dos dois conjuntos dos Armazéns de Sal (Palheiros) do Canal de S. Roque, sítos no Cais de S. Roque, em Aveiro, freguesia de Vera Cruz, concelho e distrito de Aveiro.

1 — Faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPA-CNC), de 23 de abril de 2013, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a revogação do despacho de 29 de maio de 2003 do Ministro da Cultura, que homologou a classificação como imóvel de interesse público (IIP) dos dois conjuntos dos Armazéns de Sal (Palheiros) do Canal de S. Roque, sítos no Cais de S. Roque, em Aveiro, freguesia de Vera Cruz, concelho e distrito de Aveiro.

2 — A decisão tem por fundamento o facto de não se verificarem, atualmente, os pressupostos que levaram ao despacho de homologação da classificação como imóvel de interesse público (IIP), naquela data, nomeadamente, o elevado estado de degradação dos materiais construtivos, com a eminência irreversível de ruína das estruturas, apresentado por alguns dos imóveis, enquanto outros sofreram, ao longo do tempo, profundas alterações na construção e ou na recuperação adequadas a novas funções. No entanto, a autarquia poderá ponderar a classificação de interesse municipal do que resta deste interessante conjunto, se assim o entender.

3 — Os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), www.cultura-centro.pt
- b) DGPC, www.patrimoniocultural.gov.pt
- c) Câmara Municipal de Aveiro, www.cm-aveiro.pt

4 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, 3000-303 Coimbra.

5 — As observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCC, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não venham a ser apresentadas reclamações, no prazo de 30 dias úteis, e o despacho de homologação venha a ser revogado, os dois conjuntos dos Armazéns de Sal (Palheiros) do Canal de S. Roque, sítos no Cais de S. Roque, em Aveiro, freguesia de Vera Cruz, concelho e distrito de Aveiro, deixarão de estar em vias de classificação, deixando igualmente de ter uma zona geral de proteção de 50 metros a contar dos seus limites externos.

2 de julho de 2013. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Isabel Cordeiro*.

207100057

Anúncio n.º 251/2013

Abertura de novo procedimento de classificação do Complexo da Fábrica de Cerâmica e de Fundição das Devesas, sítos no Lugar das Devesas, freguesia de Santa Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por despacho de 27 de junho de 2013, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura, após proposta da Direção Regional de Cultura do Norte, que mereceu a minha concordância, foi determinada a abertura de novo procedimento de classificação do Complexo da Fábrica de Cerâmica e de Fundição das Devesas, sítos no Lugar das Devesas, freguesia de Santa Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto.

2 — A decisão de abertura do novo procedimento de classificação em causa teve por fundamento a urgência em acautelar o património remanescente da Fábrica de Cerâmica e de Fundição das Devesas, elemento representativo de uma memória coletiva fundamental à história da indústria portuguesa, em geral, e à história de Vila Nova de Gaia, em particular, num contexto mais amplo pelo facto de ter sido palco de um florescimento de outras indústrias congêneres, entretanto todas elas já desaparecidas. O complexo da fábrica é, também, testemunho de um tipo de indústria promovida por uma estirpe de empreendedores “humanitários”, associados à Revolução

Industrial da viragem do século XIX para o século XX, que estendia as suas preocupações ao bem estar dos seus operários e funcionários. No Norte do país ao contrário do Sul perduram poucos destes exemplos, essa será sem dúvida uma das principais razões para reabrir o processo de classificação.

3 — A partir da publicação deste Anúncio, o Complexo da Fábrica de Cerâmica e de Fundição das Devesas, sítos no Lugar das Devesas, freguesia de Santa Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, fica em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

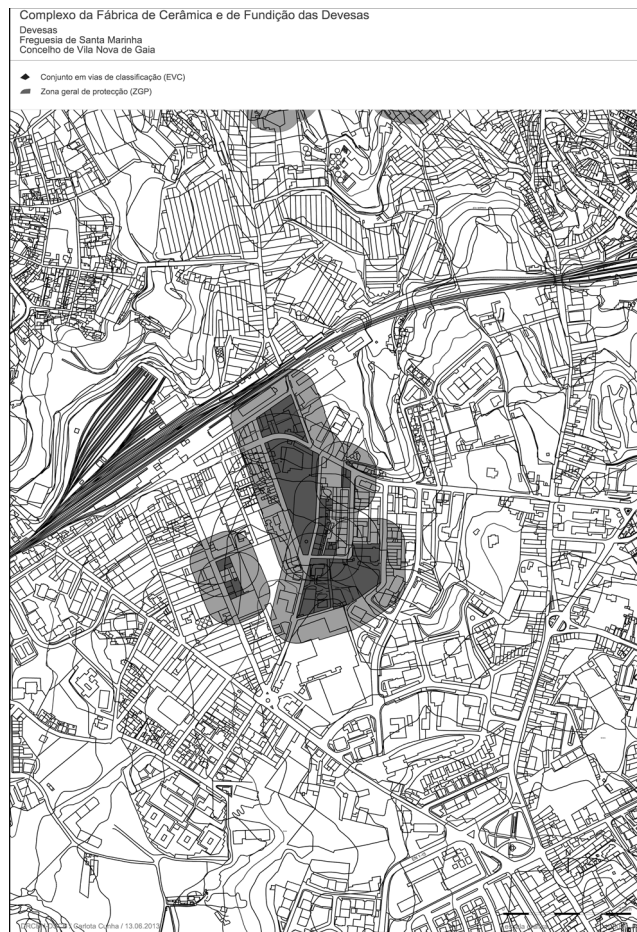
4 — O conjunto em vias de classificação e os bens imóveis localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio, ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

5 — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), www.cultura-norte.pt
- b) DGPC, www.patrimoniocultural.gov.pt
- c) Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, www.cm-gaia.pt

6 — Conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, poderão os interessados, sustentando o facto, reclamar ou interpor recurso tutelar do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, no prazo de quinze dias úteis, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, junto da Direção Regional de Cultura do Norte — Direção de Serviços dos Bens Culturais -, Casa de Ramalde, Rua Igreja de Ramalde, 1, 4149-011 Porto.

2 de julho de 2013. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Isabel Cordeiro*.



207099995